



TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA MAQ PAV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 08/2018
PROCESSO 8351/2017 – PP 58/2017

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **JOSÉ ANTONIO MÁCARIO DE FARIA**, portador da cédula de identidade RG. Nº 8.874.492-9 e do CPF/MF Nº 762.540.038-72 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **MAQ PAV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, com sede na Rua Orquídea, nº 75, Bairro Jardim Samambaia, Ubatuba, São Paulo, CEP 11.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.663.836/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **Rosemberg José da Silva Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 34.251.086-1, e do CPF/MF nº 282.052.138-01.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 08 de fevereiro de 2018, que tem por objeto a **Prestação de Serviços a ser realizada mediante Locação de Caminhões Basculantes e Máquinas Pesadas – 02 retroescavadeiras**, para **RETIFICAÇÃO** no Termo Aditivo nº 02, no que tange:

- I. O valor global dos "Item 01 e 02", na Planilhas de Valores constantes na **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**, nas quais se fez constar os valores sem o reajuste constante no termo de apostilamento, nº01 (fls.1071), sendo o correto como segue:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
RETROESCAVADEIRA	01	10/03/2020 a 09/03/2021	R\$10.315,29	R\$123.783,47
	01	25/04/2020 a 24/04/2021	R\$10.315,29	R\$123.783,48
TOTAL	02	-	R\$20.630,58	R\$247.566,95

- II. O valor mensal e unitário dos "Item 01 e 02", na Planilha de Valor Mensal e por Hora constante na **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**, nas quais se fez constar os valores sem o reajuste previsto em apostilamento, ficando portanto, o **valor mensal correto de R\$ 20.630,58** (vinte mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 247.566,95 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

HORAS/MÊS	HORAS/ANO	VALOR/HORA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
352	4224	R\$58,60	R\$20.630,58	R\$ 247.566,95



- III. aos valores constantes na Planilha da CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO, na qual também se fez constar valores calculados para 12 (doze) meses sem o reajuste previsto em apostilamento, passando a ser correta como segue:

SECRETARIA	VALOR 2020	VALOR 2021
INFRAESTRUTURA	R\$ 100.058,30	R\$ 23.725,17
	R\$ 84.585,37	R\$ 39.198,10
TOTAL	R\$ 184.643,68	R\$ 62.923,27
TOTAL GLOBAL	R\$247.566,95	

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
INFRAESTRUTURA	372 – 07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1400000	R\$ 4.455,11	R\$1.056,37
		R\$ 3.766,17	R\$ 1.745,30
TOTAL		R\$ 8.221,28	R\$2.801,67
TOTAL GLOBAL - RETIFICAÇÃO		R\$ 11.022,95	

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

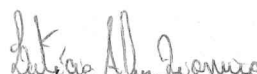
Ubatuba, 24 de abril de 2020.

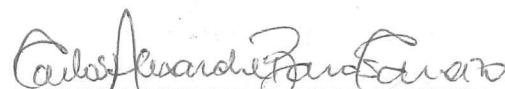
DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

MAQ PAV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

